



**SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO  
GABINETE DO SECRETÁRIO**

*Praça Ramos de Azevedo, 254, 7º andar, Centro, São Paulo/SP  
www.agricultura.sp.gov.br*

São Paulo, 22 de junho de 2017

Prezado Secretário

Cumprimentando-o, em atenção ao ofício enviado pelo correio eletrônico, pelo sistema SIALE a INDICAÇÃO nº 459/2017, de autoria do insigne Deputado **Milton Vieira**, que indica com fundamento no art.159 da XIV Consolidação do Regimento Interno da Assembleia Legislativa ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo no sentido de determinar a realização dos estudos necessários para liberação de recursos financeiros no montante de R\$ 150.000,00 para aquisição de um ônibus, no município de Mirante do Paranapanema.

Vimos comunicar-lhe que esta Secretaria não conta no momento com recursos orçamentários próprios, que possibilite uma solução favorável ao pretendido.

Valho-me do ensejo para renovar a Vossa Senhoria protestos da mais alta consideração.

Atenciosamente,

Dep. **ARNALDO JARDIM**  
*Secretário de Agricultura e Abastecimento*

**Dep. Samuel Moreira**  
**Secretário-Chefe da Casa Civil**  
**Secretaria de Estado da Casa Civil**  
**São Paulo/SP**

INDICAÇÃO Nº 459 , DE 2017

**Indico**, com fundamento no **art. 159** da **XIV** Consolidação do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, a realização de estudos e urgentes providências no sentido de possibilitar, através de iniciativa própria desse Poder, a liberação de recursos no montante de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para a aquisição de um ônibus, no município de Mirante do Paranapanema.

JUSTIFICATIVA

Esta proposta objetiva sensibilizar o Chefe do Executivo, para que elabore estudos e tome urgentes providências para que, num futuro muito próximo, possibilite a liberação de recursos no montante de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para a aquisição de um Ônibus, no município de Mirante do Paranapanema.

O atendimento ao solicitado é imprescindível, visto que o veículo é necessário para o traslado de moradores e assentados das áreas rurais do município.

O município de Mirante do Paranapanema possui a maior extensão de estradas rurais do Estado de São Paulo, sendo mais 3 mil quilômetros. Conta também com a maior quantidade de assentamentos do Brasil, sendo muito difícil o deslocamento dessas pessoas.

A prefeitura local sofre com a crise econômica que o país enfrenta, tendo caído sensivelmente a arrecadação de impostos, o que comprometeu seriamente o orçamento público.

Isto posto, liberado o montante solicitado, a compra dos veículos acima especificados serão de grande valia à população de Paranapanema.

Sala das Sessões, em

**Deputado Milton Vieira**